

RESOLUÇÃO Nº 93/CONSUN/2020.

**Autoriza o Curso de Química,
Licenciatura, modalidade a distância.**

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas competências e de acordo com o art.26, II de seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Curso de Química, Licenciatura, modalidade a distância da Unoesc, nos termos do Parecer nº 93/Consun/2020, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, em 23 de julho de 2020.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun